



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DA DESPESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sessão administrativa realizada em 10-12-2018, sob a Presidência da Exma. Desembargadora do Trabalho Mari Eleda Migliorini, Presidente, com a participação dos Exmos. Desembargadores do Trabalho Roberto Basilone Leite, Vice-Presidente; José Ernesto Manzi, Corregedor; Lília Leonor Abreu, Marcos Vinicio Zanchetta, Gisele Pereira Alexandrino, Gilmar Cavaliere, Gracio Ricardo Barboza Petrone, Maria de Lourdes Leiria, Amarildo Carlos de Lima, Teresa Regina Cotosky, Wanderley Godoy Junior e Mirna Uliano Bertoldi e com a presença da Exma. Dra. Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez, Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **013/2018**: cumprida a formalidade prevista no inc. XXIV do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DA DESPESA, referente ao exercício de 2017 (PROAD nº 13.316/2018).

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Ausentes os Exmos. Desembargadores do Trabalho Ligia Maria Teixeira Gouvêa, em folga compensatória, conforme PROAD n.13.319/2018, Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Roberto Luiz Guglielmetto, e Hélio Bastida Lopes, em férias, conforme PROADs ns. 9908/2018, 6352/2017 e 11.446/2018, respectivamente. Concedida a aposentadoria a Exma. Desembargadora do Trabalho Viviane Colucci, conforme Decreto de 22 de agosto de 2018.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2018.

Roberto Carlos de Almeida
Secretário-Geral Judiciário

